








ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 09:30 horas na Sala do CEHIDRO na SEMA, ocorreu a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: Apreciação da proposta de alteração da Minuta de Moção solicitando a delegação de competência deliberativa aos Comitês de Bacia e da respectiva Minuta de Portaria delegando a referida competência, proposta pela Plenária do CEHIDRO; Análise das Alterações Necessárias na Lei nº 6.945/97 relacionadas a Comitês de Bacia Hidrográfica; Encaminhamentos para as próximas reuniões. Estavam presentes os membros da Câmara Técnica: Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante da SEMA; conselheiro Décio Elói Siebert, representante do IPAC; conselheiro Renato Blat Migliorini, representante da UFMT; conselheira Vânia Tarcila Borges, representantes da SANECAP; e na qualidade de ouvinte a técnicas da SEMA Sra. Talita Menezes, Sra. Lenis Falcão e Sra. Ellen Pantoja, Sra. Suelyn Ribeiro. A sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO iniciu colocando aos conselheiros que durante a 28ª Reunião do CEHIDRO foi sugerida que fosse alterada a Minuta de Moção solicitando a delegação de competência deliberativa aos Comitês de Bacia e da respectiva Minuta de Portaria, de forma a que os comitês não deliberassem sobre a análise de multas, sendo apresentado aos conselheiros a proposta feita de texto sugerida na referida reunião: "conceder a função deliberativa sobre as competências expressas no Art. 21 da Lei Estadual nº 6945/97". Ficou acordado seria incluído que o comitê teria competência de deliberar sobre o enquadramento de corpos d'água em classes e a instituição de cobrança, observando o art. 15 da Lei Estadual nº 6945/97 para a instituição de valores, tanto na Minuta de Moção quanto na Minuta de Portaria. Foi colocado em votação as alterações feitas, as quais foram aprovadas, sendo colocado que seria remetido novamente para a apreciação da Plenária na próxima reunião do CEHIDRO. Ficou acordado que seria continuada a apreciação das sugestões de alterações da lei Estadual 6.945/97 na próxima reunião da CTGPar. A reunião foi encerrada as 10h 20min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa.



Décio Elói Siebert
Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa

4ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - data: 28/09/10 as 09h na Sala do CEHIDRO/SEMA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Ellen Kemi Kunitz Pantoga	SEMA	
Talita Mendes G. da Silva	SEMA	
Dcio Proz Street	IPAC	
Renato Burt Michionini	UFMT	
LEONICE S. LOPES	SEMA	
Suelym Ribeiro	SEMA	
Lênis Teixeira Falcão Nêha	GRACT/SEMA	
Vanira Tarcila Borges	Sanecap	